



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 123 /10 – CUTHAB

Institui o Sistema de Diagnóstico da Situação da Mulher e o Índice de Qualidade de Vida da Mulher no Município de Porto Alegre, determina que o Executivo Municipal organize prestação de contas públicas da evolução dos indicadores relativos à mulher e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Toni Proença.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio dizendo não haver óbice legal à tramitação do Projeto, excetuando os arts. 8º, 12 e 13, que violam o princípio da independência dos Poderes.

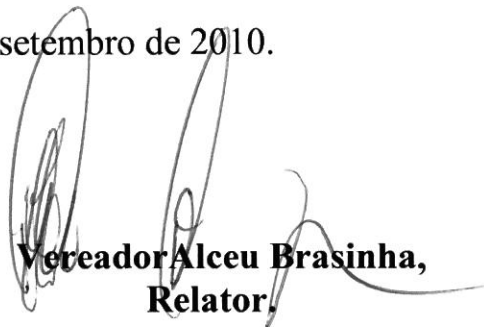
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela rejeição.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição não é meritória.

Pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2010.


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0896/10
PLL N° 036/10
Fl. 02

PARECER N° 123/10 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 05-10-10

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Paulinho Rubem Berta

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulo Marques

Vereador Nilo Santos